

PORTARIA IPREMB Nº 607, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ AO SERVIDOR, TOBIAS
SANTOS TEIXEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.207, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, Tobias Santos Teixeira, inscrito no CPF sob nº 070.497.506-89, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0134208-8, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C3 47, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de outubro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristiane Ceralda Santos
Coordenadora de Políticas Públicas
IPREMB